



PORTARIA Nº 262/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, a servidora municipal **CARLA IZABEL ZENI**.

Parágrafo Único: A servidora gozará o segundo período de férias a que tem direito, a partir do dia 04 de julho de 2016 a 14 de julho de 2016.

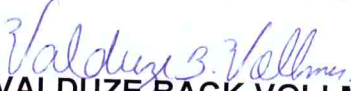
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Dentista, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 06/07/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 06/07/16 a 23/07/16